



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006001

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº 42/2020

Solicita informações sobre medicamentos fornecidos à população através das farmácias das Unidades Básicas do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos do inciso IX do artigo 157 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando informações sobre os medicamentos fornecidos à população através das farmácias de Unidades Básicas do Município de Toledo.

Considerando reclamações de munícipes, pessoas que necessitam mensalmente de medicamentos controlados fornecidos por este município referente a medicamentos básicos, necessários e essenciais para o bem-estar, e alguns até correlacionados para com a vida daquela pessoa que o utiliza, como por exemplo o Cloridrato de Propafenona (medicamento destinado ao tratamento das taquiarritmias supraventriculares, ou seja, relacionado ao coração), sulfato de glicosamina (medicamento utilizado no tratamento de artrose ou osteoartrite primária e secundária e suas manifestações), que estão faltosos na rede de distribuição de medicamento deste Município.

Considerando informações repassadas por servidores públicos, que atuam na distribuição destes medicamentos, que os mesmos estão em falta na rede pública municipal e sem previsão de retorno ao seu fornecimento.

Considerando a necessidades destes medicamentos, como alguns já citados, e estando um deles presente na relação de medicamentos essenciais, fornecidas através do link <http://saude.toledo.pr.gov.br/portal/rename.jsp>, como a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME e na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, como prints I e II que constam em anexo, onde relatam em determinadas listas, a necessidade de tal medicamento, porém, o mesmo não está presente na lista de estoque dos medicamentos, e, há dois meses está em falta na rede de distribuição municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

du

Acerca do exposto, e das tratativas necessárias e essenciais acerca da Saúde municipal, requer-se as seguintes informações:

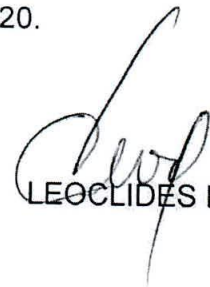
I – A situação relatada, da falta de medicamentos, esta ocorrendo por qual motivo?

II – No caso do Medicamento Cloridrato de Propafenona, constado na relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME e na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, qual o motivo do mesmo não ser disponibilizado há cerca já de dois meses, na rede municipal de saúde desde município?

III – Se tratando do medicamento sulfato de glicosamina, não constatado nas listas de medicamentos essenciais, porém, o mesmo é descrito em receituários por médicos que atendem na rede pública municipal deste Município. Qual o motivo do mesmo não ser mais ofertado nas farmácias das UBS? E, ainda, se o mesmo pode ser manipulado, qual o motivo das farmácias das Unidades Básicas de Saúde e a Farmácia Escola, não estarem realizando esta manipulação?

IV – Cópia da relação dos medicamentos essenciais faltantes na rede de distribuição no período dos últimos 6 meses.

SALA DAS SESSÕES, 8 de junho de 2020.


LEOCLIDES BISOGNIN

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 15/06/20

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006003

Handwritten signature

REQUERIMENTO Nº 42/2020

ANEXO I

- Print I - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME

remume_toledo 2018 - Google Chrome
 Não segura | saude.toledo.pr.gov.br/porta/tmp/21_1534855893375.pdf

remume_toledo 2018 27 / 31 propafenona

266	Permetrina	5%	Emulsão Tópica	Farmácias de referências e Dispensários nas UBS;
267	Prociclam	20mg	Comprimido ou Cápsula	Farmácias de referências e Dispensários nas UBS;
268	Prednisona	20mg	Comprimido	Farmácias de referências e Dispensários nas UBS;
269	Prednisona	5mg	Comprimido	Farmácias de referências e Dispensários nas UBS;
270	Prometazina	25mg	Comprimido	Farmácias de referências e Dispensários nas UBS;
271	Prometazina	25mg/ml	Ampola 2ml	UPA (Uso Hospitalar)
272	Propafenona	300mg	Comprimido	Farmácias de referências e Dispensários nas UBS;
273	Propranolol	40 mg	Comprimido	Farmácias de referências e Dispensários nas UBS;
274	Propilprato	10 mg	Comprimido	Farmácias de referências e Dispensários nas UBS;
275	Propilprato	100mg	Comprimido	Farmácias de referências e Dispensários nas UBS;
276	Propofol	10mg/ml	Frasco Ampola 20ml	UPA (Uso Hospitalar)
277	Ranitidina	25mg/ml	Ampola 2ml	Farmácias de referências e Dispensários nas UBS;
278	Ranitidina	150mg	Comprimido	Farmácias de referências e Dispensários nas UBS;
279	Retinol+Vitamina A+Vitamina E+Cloranfenicol	(1mg+2,5%+0,5%+0,5%)	Pomada Oftalmológica	Farmácias de referências;
280	Risperidona	2mg	Comprimido	Farmácias de referências (Port. nº 344/98 - Receita Controlada Especial - Lista C1)
281	Risperidona	1mg/ml	Solução Oral	Farmácias de referências;

- Print II - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME

11.157606227097.pdf - Google Chrome
 Não segura | saude.toledo.pr.gov.br/porta/tmp/ALL_1078062827097.pdf

RENAME 2020 propafenona 1/6

Denominação genérica	Concentração/Compatibilidade	Forma farmacéutica
cloridrato de prometazina	25 mg	comprimido
cloridrato de prometazina	25 mg/ml	solução injetável
cloridrato de propafenona	150 mg	comprimido
cloridrato de propafenona	300 mg	comprimido
cloridrato de propafenona	10 mg	comprimido
cloridrato de propafenona	40 mg	comprimido
cloridrato de propafenona	10 mg/ml	solução injetável
cloridrato de ranitidina	25 mg/ml	solução injetável
cloridrato de ranitidina	15 mg/ml	xarope
cloridrato de ranitidina	150 mg	comprimido
cloridrato de tetraciclina	10 mg (1%)	pomada oftálmica
cloridrato de tetraciclina	500 mg	cápsula
cloridrato de lazaxina	300 mg	comprimido
cloridrato de lazaxina	80 mg	comprimido
cloridrato de verapamil	2,5 mg/ml	solução injetável
cloridrato de verapamil	120 mg	comprimido
diclofenaco de sódio	50 mg/ml	solução injetável
diclofenaco de sódio	1 mg (0,1%)	creme
diclofenaco de sódio	1 mg (0,1%)	pomada oftálmica
diclofenaco de sódio	1 mg/ml (0,1%)	suspensão oftálmica
diclofenaco de sódio	4 mg	comprimido
diclofenaco de sódio	0,1 mg/ml	elixir
diclofenaco de sódio	5 mg/ml	solução injetável
diazepam	5 mg	comprimido
diazepam	10 mg	comprimido
diglicinato de cloridrato	0,12%	solução bucal
diglicinato de cloridrato	2% a 4%	solução para uso tópico
diglicinato de cloridrato	0,25 mg	comprimido
diglicinato de cloridrato	0,05 mg/ml	elixir

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
 Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
 Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
 www.toledo.pr.leg.br

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004

M

Ofício nº 0428/2020-GAB

Toledo, 10 de julho de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ANTÔNIO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 65/2020-CM/LEG - Requerimento nº 42 de 2020.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 9.6.2020, protocolizado nesta municipalidade, sob o nº 25169, em 18.6.2020, que versa sobre os medicamentos fornecidos à população, através das farmácias das Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo, encaminhamos o anexo Ofício nº 766/2020-SMS, formulado pela Secretaria Municipal da Saúde, contemplando as informações relativas ao requisitado por esse Legislativo.
2. Nestes termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Saúde



006105

2

Ofício nº 766/20- SMS

Toledo, 26 de junho de 2020.

Para: Excelentíssimo Senhor
LÚCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo-PR

Assunto: Resposta Ofício nº 65/2020 - CM/LEG

Em atenção ao pedido de informações do ofício nº 65/2020 - CM/LEG, esclarecemos o que segue.

A falta temporária do medicamento Propafenona, aconteceu devido a problemas de entrega da empresa que ganhou a licitação, a qual solicitou o cancelamento do item, informamos que o problema foi resolvido e o medicamento Propafenona já se encontra disponível nas Farmácias Básicas do Município.

Quanto ao medicamento Sulfato de Glucosamina, o qual era manipulado pelo Município de Toledo, considerando que o medicamento não consta da Relação Nacional de Medicamento- RENAME, considerando a Nota técnica do Ministério da Saúde nº 73/2012 recomenda que os município não invistam recursos para aquisição do medicamento **glucosamina+condroitina**, considerando recomendação do grupo de discussão do Protocolo de Tratamento de Artrose da Prefeitura Municipal de Toledo, considerando aprovação do Conselho Municipal de Saúde - Resolução 10/2018 da Revisão da REMUME, o medicamento **glucosamina+condroitina**, não faz mais parte da REMUME. Sendo assim o medicamento deixou de ser manipulado pela Farmácia Básica do Município.

Alternativamente, o SUS oferece os medicamentos: **paracetamol** (analgésicos), **ibuprofeno** (antiinflamatório não-esteróide), **dexametasona**, **hidrocortisona**, **prednisona** e **prednisolona** (corticóides), **amitriptilina**, **nortriptilina**, **carbamazepina**, **ácido fólico**, **alendronato**, **carbonato de cálcio**, **associação carbonato de cálcio + colecalciferol** e **carbonato de cálcio + colecalciferol** ou **fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol**, no âmbito do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Solicitamos que sejam levados em conta também os medicamentos disponíveis para Osteoporose (Portaria nº 470-24/07/2002, para dor crônica a portaria nº 10873 de 02/10/2012 e para artrite reumatóide (CID: M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M08.0) os medicamentos **Cloroquina**, **hidroxicloroquina**, **sulfassalazina**, **metotrexato**, **naproxeno**, **azatioprina** e **ciclosporina**, cujo financiamento é de responsabilidade do Estado.

Sendo assim os pacientes devem solicitar ao medico a adequação da receita aos medicamentos disponíveis no SUS, lembrando que a escolha para a prescrição é conduta médica.

Nesta oportunidade, reitero protestos de alta estima e consideração e coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Denise Liell

Secretária Municipal da Saúde de Toledo/Pr.

Adriane Monteiro Santana

Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica